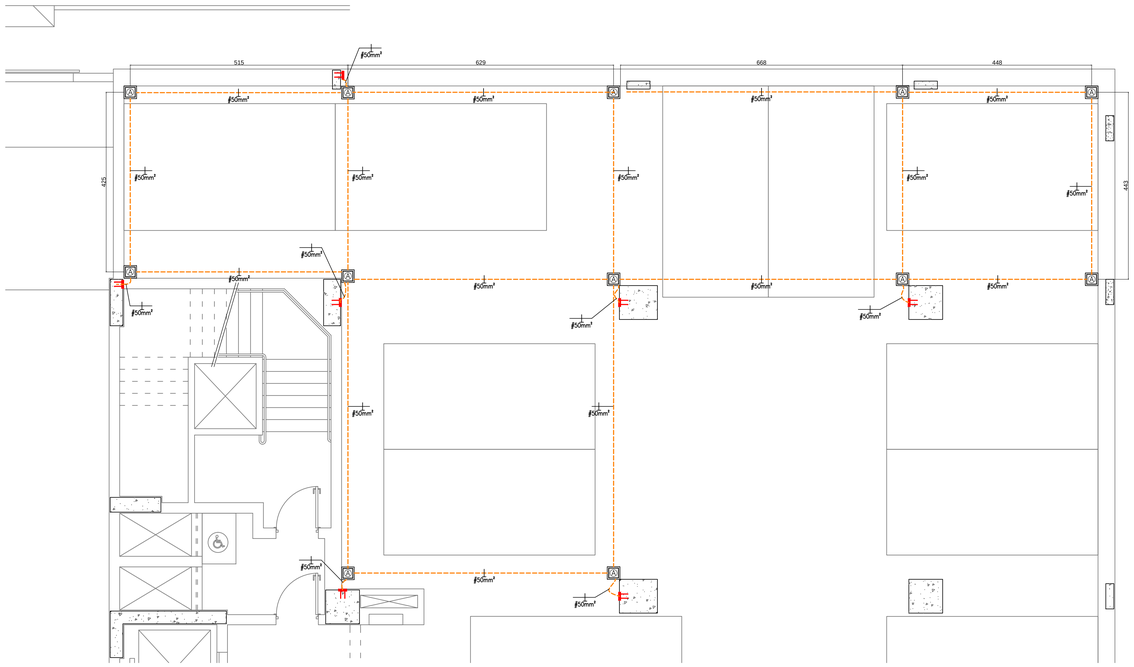

PLANTA PAVIMENTO SUBSOLO – MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO

ESCALA 1:50

0 0,5 1 2 X(m)

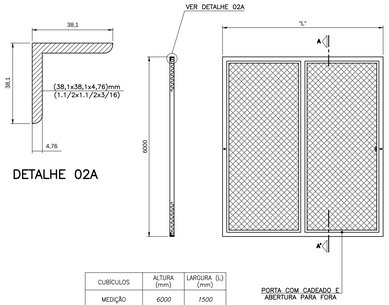

DETALHE 02A

CUBÍCULOS	ALTURA (mm)	LARGURA (L) (mm)
MEDIÇÃO	6000	1500
PROTEÇÃO	6000	1400
TRANSFORMAÇÃO	6000	1600

NOTAS:

1 – ARMAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO GALVANIZADO CONFORME DETALHE A.
2 – PAINEL DE TELA DE ARAME ZINCADO Nº 12 BWG, COM MALHA DE 30X30mm.
3 – OS PAINÉIS DE TELA DOS CUBÍCULOS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DEVEM TER DISPOSITIVO PARA LACRE E ABERTURA PARA A ÁREA DE CIRCULAÇÃO DA SUBESTAÇÃO.
4 – EM TODOS OS CUBÍCULOS DEVEM SER PREVISTOS LIMITADORES DE CURSO (BATENTE) PARA OS QUADROS DE TELA, ATRAVÉS DE PERFIL "L", DE (38,1x38,1x4,76x50)mm.
5 – NO PAINEL DE TELA DO CUBÍCULO DE MEDIÇÃO DEVE SER PREVISTA UMA PORTA DE ACESSO, COM DIMENSÕES (600x2000)mm, COM DISPOSITIVO PARA LACRE.
6 – NO PAINEL DE TELA DO CUBÍCULO DE PROTEÇÃO DEVE SER PREVISTA UMA PORTA DE ACESSO COM DIMENSÕES DE (1400x2000)mm COM DISPOSITIVO PARA LACRE.
7 – AS DOBRADIÇAS DAS PORTAS DOS PAINÉIS DE TELA DEVEM SER DO TIPO QUE NÃO PERMITE A ABERTURA DAS PORTAS SEM ROMPER O LACRE DA CEMIG.
8 – A GRADE DE PROTEÇÃO DEVE TER PINTURA DE ACABAMENTO, PREFERENCIALMENTE TIPO ELETROSTÁTICA.

DETALHE 01 – GRADE DE PROTEÇÃO

SEM ESCALA
COTAS EM mm

DETALHE 02 – CAIXA DE ATERRAMENTO

SEM ESCALA

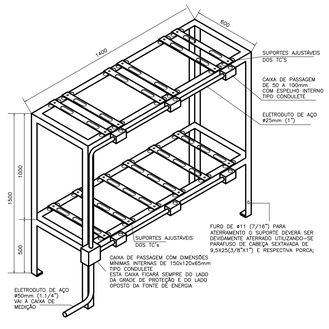

DETALHE 03 – PRATELEIRA ,PARA INSTALAÇÃO DOS TP's E TC's

SEM ESCALA (COTAS EM mm)

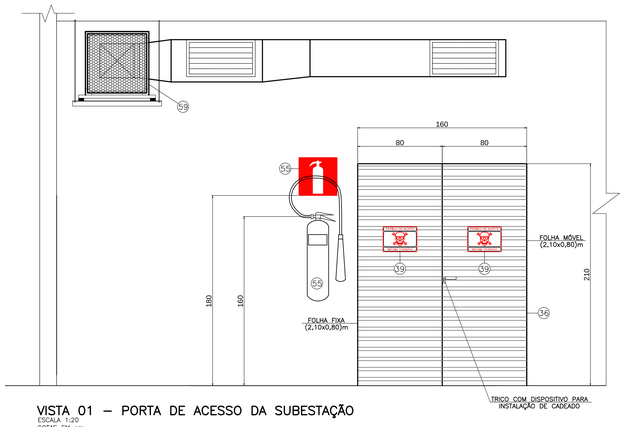

VISTA 01 – PORTA DE ACESSO DA SUBESTAÇÃO

ESCALA 1:20
COTAS EM cm

NOTA SOBRE A PORTA DE ACESSO DA SUBESTAÇÃO:

A PORTA DA SUBESTAÇÃO DEVE DO TIPO CORTA FOGO DE CLASSE P–90 (RESISTENTE AO FOGO POR 90 MINUTOS) E SER DE ABERTURA PARA A PARTE EXTERNA DA SUBESTAÇÃO. A PORTA CORTA FOGO DEVE TER DUAS FOLHAS, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL E A MÓVEL COM TAMANHO MÍNIMO DE 0,80m, RECEBER UMA IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL E PERMANENTE, POR GRAVAÇÃO OU POR PLAQUETA METÁLICA, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES CONFORME A NBR 11742: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO CONFORME RESISTÊNCIA AO FOGO, PORTA CORTA FOGO CONFORME NBR 11742, NÚMERO DE ORDEM DE FABRICAÇÃO E MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NESSE TIPO DE PORTA TAMBÉM DEVE SER FIXADA PLACA COM OS DIZERES "PERIGO DE MORTE – MÉDIA TENSÃO".

LEGENDA

01 – TUBO DE COBRE, DIÂMETRO 3/8" IPS
02 – CONDUTOR DE COBRE NU, SEÇÃO 25mm²
03 – CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA 750V OU 1kV, SECÇÃO 2,5mm², 7 NÚMEROS
04 – SOLDA EXOTÉRMICA
05 – CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO 8,7/15 kV 25mm²
06 – CONECTOR EM CUNHA , PARA CONDUTOR DE COBRE 25mm
07 – LUMINÁRIA
08 – SUPORTE PARA LEITORA (PLATAFORMA BASCULANTE, 50x50cm, DE MADEIRA OU METAL, PARA SUPORTAR ATÉ 20daN)
09 – CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL (QGBT)
10 – INTERRUPTOR
11 – ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO À FOGO DE DIÂMETRO 75mm
12 – CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2.1/2"
13 – OLHAL DE 13MM PARA ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO COM CABO ISOLADO FIXADO NA LAJE DA SUBESTAÇÃO COM PARAFUSO DE MÁQUINA DE 16X250MM
14 – ISOLADOR DE PEDESTAL POLIMÉRICO, 15kV
15 – TERMINAL POLIMÉRICO 12/20 kV
16 – PARAFUSO SEM CABEÇA, TIPO CHUMBADOR, DIÂMETRO 16mm, COM 130mm DE COMPRIMENTO COM 40mm DE ROSCA
17 – PARAFUSO SEM CABEÇA, TIPO CHUMBADOR, DIÂMETRO 16mm, COM 150mm DE COMPRIMENTO COM 50mm DE ROSCA
18 – ARRUELA QUADRADA, DIÂMETRO DE 18mm
19 – PORCA QUADRADA, DIÂMETRO DE 16mm
20 – SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E MUFLAS TERMINAIS
21 – SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ISOLADORES DE PEDESTAL
22 – SUPORTE PRA FIXAÇÃO DE CABOS
23 – CONDUTOR DE COBRE, ISOLAMENTO 1kV (4x[Ø240(240)]T120mm²)
24 – ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 50mm (2")
25 – ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, DIMENSÕES 40x10cm
26 – BUCHA E CONTRA–BUCHA PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 20mm
27 – CAIXA "CM–4" PARA MEDIDORES POLIFÁSICOS
28 – CHAPA SUPORTE PARA ISOLADOR DE PASSAGEM
29 – CAIXA DE CONCRETO ARMADO PARA PROTEÇÃO DO ELETRODO DE TERRA
30 – CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO ZD (100x75x120)cm, INSTALADA NO PASSEIO PÚBLICO A 20 cm DA DIVISA COM ESTE PASSEIO
31 – CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR USO INTERNO, TIPO FACA, CLASSE 15kV, 400A, ABERTURA SOB CARGA, SEM FUSÍVEL
32 – CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR USO INTERNO, TIPO FACA, CLASSE 15kV 400A, ABERTURA SOB CARGA E FUSÍVEIS DE MT COM CORRENTE NOMINAL DE 63 A.
33 – TRANSFOMADOR A SECO, CLASSE 15 kV, 750 kVA PRIMÁRIO: TRIÂNGULO COM TAP'S 13,8–13,2–12,6–12,0–11,4 kV, SECUNDÁRIO: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL 220/127V
34 – DISJUNTOR TRIPOLAR DE MÉDIA TENSÃO, USO INTERNO, 15kV, 60Hz, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 350A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO MÍNIMA DE 10 kA., CONFORME ND 5.3 DA CEMIG.
35 – HASTE DE ATERRAMENTO, COMPRIMENTO DE 2400mm
36 – PORTA CORTA FOGO, CLASSE P–90 (RESISTENTE AO FOGO POR 90 MINUTOS), COM DUAS FOLHAS, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL, DIMENSÕES (2,10x0,80)m (VER NOTA 19 E VISTA 01 DA PRANCHA 03/04)
37 – CONDUTOR NEUTRO, COBRE NU, SEÇÃO 70mm², DEVE INTERLIGAR O NEUTRO DA REDE DA CEMIG À MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO.
38 – GRADE DE PROTEÇÃO COM PAINEL DE TELA METÁLICA, MALHA 30x30mm, DE ARAME ZINCADO Nº 12 BWG PADRÃO NO 53. CEMIG (VER DETALHE 01 DA PRANCHA 03/04)
39 – PLACA DE ADVERTÊNCIA: "PERIGO DE MORTE – MÉDIA TENSÃO"
40 – PLACA DE ADVERTÊNCIA: "ESTA CHAVE NÃO DEVE SER MANOBRADA SOB CARGA"
41 – PLACA DE ADVERTÊNCIA: "EM CASO DE INCÊNDIO NÃO JOGAR ÁGUA"
42 – TRANSFORMADOR DE CORRENTE (MEDIÇÃO) FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA.
43 – TRANSFORMADOR DE CORRENTE, CLASSE 15kV, PARA PROTEÇÃO
44 – TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (MEDIÇÃO) FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA.
45 – TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, CLASSE 15kV, USO INTERNO, REL.13,800/220/115V–1.000VA, PARA PROTEÇÃO.
46 – SUPORTE PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE
47 – SUPORTE PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL
48 – CAIXA PARA RELÉS DA PROTEÇÃO SECUNDÁRIA
49 – ISOLADOR DE PASSAGEM TIPO INTERNO/INTERNO 15 kV
50 – MANOPLA PARA ACIONAMENTO DA CHAVE SECCIONADORA
51 – TOMADA 127V 2P+T
52 – CONDUTOR DE COBRE NU, RÍGIDO, 50mm²
53 – BARRA AÇO GALVANIZADO 50 mm²
54 – CONECTOR COM DISCO DE LATÃO (ATERRINSERT)
55 – EXTINTOR COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO, 6Kg – CLASSE ABC, 3A 20BC
56 – PLACA DE ADVERTÊNCIA COM COR DE CONTRASTE FOTOLUMINESCENTE
57 – LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS
58 – QUADRO DE COMANDO PARA O SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA SUBESTAÇÃO
59 – SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA SUBESTAÇÃO – VAZÃO NOMINAL DE 3.500 m3/h
60 – AMARRAÇÃO (8 VOLTAS) COM FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 6mm, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 200 daN
61 – POSTE DE CONCRETO, PADRÃO CEMIG, 600 daN (MÍNIMO), COM SEÇÃO CIRCULAR

SIMBOLOGIA

- CONDUTOR NEUTRO (AZUL CLARO)
- CONDUTOR FASE (FASE A=VERMELHO, FASE B=BRANCA, FASE C=PRETA)
- CONDUTOR RETORNO (CINZA)
- CONDUTOR TERRA (VERDE)
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, AMPACIDADE INDICADA
- CAIXA DE ATERRAMENTO (VER DETALHE 02)
- CABO DE COBRE NU, RÍGIDO, 50 mm², HORIZONTAL EMBUTIDO NO SOLO
- CONECTOR COM DISCO DE LATÃO (ATERRINSERT)

NOTAS:

1 – A SAÍDA DEVE SER COM CONDUTORES ISOLADOS EM MÉDIA TENSÃO CONFORME O ITEM 1.2.2.1, PÁGINA 3–2. DA ND 5.3;
2 – DEVE SER INSTALADA UMA SEGUNDA CAIXA CM–4 PARA UNIDADES CONSUMIDORAS INSTALADAS COM DEMANDA MAIOR OU IGUAL A 3.000 KW. ESTA SEGUNDA CAIXA SERÁ UTILIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VISAM A AUTOMAÇÃO DA MEDIÇÃO E DEVE SER INTERLIGADA À CAIXA UTILIZADA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR QUANDO, NUMA EVENTUAL MUDANÇA, O CONSUMIDOR TORNAR–SE CONSUMIDOR LIVRE.
3 – OS TC's DE PROTEÇÃO DEVEM TER RELAÇÃO DEFINIDA NO PROJETO EM FUNÇÃO DA DEMANDA CONTRATADA E NÍVEL DE CURTO CIRCUITO LOCAL, DEVE SER INFORMADA A CLASSE DE EXATIDÃO DESSES TC's.
4 – OS DETALHES DE SAÍDA SUBTERRÂNEA, DISJUNTOR COM BUCHAS EM POSIÇÃO FRONTAL E DE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO DA MEDIÇÃO CONSTAM DO DESENHO 3, PÁGINA 7–4 DA ND 5.3
5 – O PÉ DIREITO MÍNIMO É 3M; NOS LOCAIS COM PASSAGENS DE VIGA SERÁ ADMITIDO UM MÍNIMO DE 2,50M NA FACE INFERIOR DA MESMA.
6 – A JANELA DEVE POSSUIR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E DEVE SER PROVIDA DE TELA METÁLICA EXTERNA COM MALHA MÍNIMA DE 5MM E MÁXIMA DE 13MM.
7 – SE HOUVER A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE MAIS DE UMA CHAVE NA SAÍDA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA (APÓS A BAIA DE PROTEÇÃO OU DE TRANSFORMAÇÃO), CADA CHAVE DEVE SER INSTALADA EM BAIA SEPARADA.
8 – QUANDO A SE FOR COMPARTILHADA, PROCURAR A CEMIG NA FASE DE PROJETO PARA A DEFINIÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS ENVOLVIDAS NO COMPARTILHAMENTO E PREVÊ A BAIA INDICADA NO DESENHO 13, PÁGINA 6–17 DA ND 5.3.
9 – TODOS OS TIPOS DE SUBESTAÇÕES (EXCETO SUBESTAÇÕES Nº 1 E 3) DEVEM POSSUIR ILUMINAÇÃO; PARA SUPRIR A ENERGIA NECESSÁRIA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS, DEVE SER INSTALADO UM TRANSFORMADOR AUXILIAR (MONOFÁSICO OU NÃO) CASO A SUBESTAÇÃO DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA SEJA APENAS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO E O(S) TRANSFORMADOR(ES) ESTEJA(M) SITUADO(S) DISTANTE(S) DA MESMA, OU UM TRANSFORMADOR DE POTENCIAL APÓS A MEDIÇÃO DA CEMIG PARA SUPRIR A ENERGIA NECESSÁRIA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS.
10 – AS SUBESTAÇÕES DEVEM SER PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS (EXCETO SUBESTAÇÕES Nº 1 E 3).
11 – CABEIRA AO CONSUMIDOR MANTER A SUBESTAÇÃO COM DISPONIBILIDADE PARA INSPEÇÃO DA CEMIG SEMPRE QUE SOLICITADO.
12 – RECOMENDA–SE AO CONSUMIDOR PROGRAMAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DOS FABRICANTES DESSES EQUIPAMENTOS. QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA OU MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO OU NOS EQUIPAMENTOS, O CLIENTE DEVE COMUNICAR, POR ESCRITO, À CEMIG.
13 – O CONSUMIDOR DEVE POSSUIR FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA OS TRABALHOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NA SUBESTAÇÃO OU NOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM GERAL, BEM COMO POSSUIR NORMAIS DE SEGURANÇA QUE PRESCREVAM QUE OS LOCAIS DOS MESMOS APRESENTAM RISCO DE MORTE, A METODOLOGIA A SER ADOTADA COMO "CONTROLE DE RISCO" E OS EPI E EPC MÍNIMOS A SEREM UTILIZADOS; CASO SE MOSTRE MAIS VIÁVEL, O CONSUMIDOR PODE CONTRATAR O SERVIÇO DE TERCEIROS, ATRAVÉS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS.
14 – O CONSUMIDOR DEVE, AO SOLICITAR A LIGAÇÃO DE OBRA (QUANDO ENTÃO É APRESENTADO O PROJETO E ART DE PROJETO), OBTER ESCLARECIMENTOS NA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA CEMIG SOBRE NECESSIDADE DE CONTRATO E TIPO DETARIFA E MEDIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ÀS SUAS INSTALAÇÕES, CONSIDERANDO O REGIME DE OPERAÇÃO DE SUAS CARGAS, BEM COMO SOLICITAR TAMBÉM A DIRETRIZ PARA O ATENDIMENTO DEFINITIVO.
15 – CASO SEJA DO INTERESSE DO CONSUMIDOR, NOS CASOS ONDE SE APLICA A TARIFAÇÃO HORO–SAZONAL, PODE SER FORNECIDA PELA CEMIG A SAÍDA DE PULSOS PARA CONTROLE DE DEMANDA OU PARA OUTRAS FUNÇÕES. AS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA CEMIG, COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ND–5.26 E RELATÓRIOS COMPLEMENTARES, ESTÃO APTAS A PRESTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.
16 – AINDA EXCLUSIVAMENTE PARA AS INSTALAÇÕES CONSUMIDORAS CUJA MEDIÇÃO É COM MEDIDOR ELETRÔNICO COM MEMÓRIA DE MASSA, O CONSUMIDOR PODE SOLICITAR À CEMIG, ATRAVÉS DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO, O FORNECIMENTO DE RELATÓRIO CONTENDO OS DADOS RELATIVOS A SUA CURVA DE CARGA, SENDO O CUSTO DESTE COBRADO DO CONSUMIDOR.
17 – EM QUALQUER TIPO DE SUBESTAÇÃO É VETADA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS OU EQUIPAMENTOS QUE NÃO SEJAM DESTINADOS OU RELACIONADOS À PROTEÇÃO GERAL DE MÉDIA TENSÃO , MEDIÇÃO DA CEMIG E TRANSFORMAÇÃO, TAIS COMO BANCO DE CAPACITORES, QUADRO DE BAIXA TENSÃO, CONTROLADORES DE DEMANDA, ETC.
18 – É RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR MANTER A ILUMINAÇÃO, PARA–RAIOS, ATERRAMENTO, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E DEMAIS MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO EM CONDIÇÕES DE PLENA OPERAÇÃO.
19 – NA PORTA DE ACESSO ÀS SUBESTAÇÕES Nº 2, 3, 4 E 5 DEVE SER FIXADA PLACA COM OS DIZERES "PERIGO DE MORTE – MÉDIA TENSÃO"; PARA AS SUBESTAÇÕES Nº 2, 4 E 5 ESSA PORTA DEVE SER METÁLICA, COM VÃO LUZ DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE (1,20x2,10)m E DEVE ABRIR PARA FORA. NO ENTANTO, SE A SUBESTAÇÃO FIZER PARTE INTEGRANTE DA EDIFICAÇÃO, A PORTA DE ACESSO ÀS SUBESTAÇÕES Nº 2, 4 E 5 DEVE SER PORTA CORTA FOGO DE CLASSE P–90 (RESISTENTE AO FOGO POR 90 MINUTOS) E SER DE ABERTURA PARA A PARTE EXTERNA DA SUBESTAÇÃO. A PORTA CORTA FOGO DEVE TER DUAS FOLHAS, UMA FIXA E OUTRA MÓVEL E A MÓVEL COM TAMANHO MÍNIMO DE 0,80m, RECEBER UMA IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL E PERMANENTE, POR GRAVAÇÃO OU POR PLAQUETA METÁLICA, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES CONFORME A NBR 11742: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CLASSIFICAÇÃO CONFORME RESISTÊNCIA AO FOGO, PORTA CORTA FOGO CONFORME NBR 11742, NÚMERO DE ORDEM DE FABRICAÇÃO E MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. NESSE TIPO DE PORTA TAMBÉM DEVE SER FIXADA PLACA COM OS DIZERES "PERIGO DE MORTE – MÉDIA TENSÃO".
20 – CONSIDERA–SE COMO PARTE INTEGRANTE DA EDIFICAÇÃO A SUBESTAÇÃO CUJA PORTA DE ACESSO É PELA PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO
21 – EM TODAS AS SUBESTAÇÕES, EXCETO SUBESTAÇÕES Nº 1 E 3 , DEVEM SER INSTALADOS EXTINTORES DO TIPO PÓ ABC COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6KG, PRÓXIMO À PORTA DA SUBESTAÇÃO DO LADO DE FORA DA MESMA; ESSE EXTINTOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA OS INTEMPÉRIES DA NATUREZA.
22 – O ESPAÇAMENTO NA SUBESTAÇÃO ENTRE O CONDUTOR NEUTRO E OS CONDUTORES FASE DEVE SER DE 300mm.
23 – O CONDUTOR NEUTRO NO CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DA COR AZUL DO SEU ISOLAMENTO
24 – OPCIONALMENTE OS CONDUTORES (FASES E NEUTRO) PODEM SER FLEXÍVEIS CLASSE 5 OU 6 DE ACORDO COM A NBRNM 280. NAS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES FLEXÍVEIS DEVEM SER UTILIZADOS TERMINAIS DE ENCAPSULAMENTO OU TERMINAIS DE COMPRESSÃO MAÇIÇO DE COBRE OU TERMINAIS DE COMPRESSÃO VAZADO TIPO PINO CONFORME OS DESENHOS 13 E 14, PÁGINAS 8–14 E 8–15 VISANDO PROPORCIONAR MELHOR CONEXÃO, NÃO SENDO ACEITO O ESTANHAMENTO DOS CONDUTORES FLEXÍVEIS.
25 – OS NO–BREAK PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA MODULAR COM RELÉ DEVEM POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA.
26 – SE DENTRO DAS SUBESTAÇÕES Nº 2, 4 OU 5 CONTER LÍQUIDO ISOLANTE , DEVE SER PREVISTO TANQUE DE CONTENÇÃO DESSE LÍQUIDO; OPCIONALMENTE PODE SER CONSTRUÍDO PISO IMPERMEÁVEL COMO DEPÓSITO DO LÍQUIDO ISOLANTE EM SUBSTITUIÇÃO AO TANQUE DE CONTENÇÃO SE DENTRO DESSAS SUBESTAÇÕES NÃO TIVER MAIS DO QUE 3 (TRÊS) TRANSFORMADORES E ESSES TRANSFORMADORES OU OUTROS EQUIPAMENTOS CONTEREM , CADA UM DELES, MENOS DE 100 (CEM) LITROS DELÍQUIDO ISOLANTE.
27 – QUALQUER TRANSFORMADOR DE FORÇA PARA POTÊNCIA ATÉ 300KVA A SER INSTALADO APÓS A SUBESTAÇÃO DE ENTRADA GERAL DE ENERGIA ELÉTRICA DEVE SER INSTALADO EM POSTE OU NO PISO (INCLUINDO O SISTEMA PAD MOUNTED) CONFORME A NORMA BRASILEIRA PERTINENTE. PARA POTÊNCIA ACIMA DE 300KVA O TRANSFORMADOR DEVE SER INSTALADO NO PISO (INCLUINDO O SISTEMA PAD MOUNTED) CONFORME A NORMA BRASILEIRA PERTINENTE.
28 – A CEMIG FICA AUTORIZADA A REPRODUZIR CÓPIAS DESSE PROJETO PARA USO INTERNO, SE NECESSÁRIO, BEM COMO FAZER ARQUIVAMENTO PELO PROCESSO QUE LHE FOR CONVENIENTE.
29 – AS INFORMAÇÕES/DETALHES NÃO CONTIDOS NESTE PROJETO ESTÃO DE ACORDO COM A NORMA CEMIG ND–5.3.
30 – A CARGA DECLARADA NO PROJETO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONFERÊNCIA NO ATO DA LIGAÇÃO.
31 – O MP–MG DECLARA ESTAR CIENTE DAS RESPONSABILIDADES LEGAIS INERENTES À ENERGIZAÇÃO ACIDENTAL DE CIRCUITOS ELÉTRICOS DA CONCESSIONÁRIA POR EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO PRÓPRIA EXISTENTES NA INSTALAÇÃO, OU QUE VIEREM A SER INSTALADOS DENTRO DE SUA PROPRIEDADE.

CORREÇÕES		PROJ.	DATA
02	ALTERADO CONFORME ANÁLISE DA CEMIG (PROTOCOLO 0344801354)		09/07/15
01	ALTERADO CONFORME ANÁLISE DA CEMIG (PROTOCOLO 0344801354)		16/02/15

CEMIG – A Melhor Energia do Brasil

ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA CEMIG E ABNT

Analisado por: Marco Antonio Abreu Mota

APROVADO NS 1095565626

☒ Via do Cliente ☐ Via da CEMIG ☐ Via Transitória

Antes de solicitar a ligação, esta instalação deve ser submetida a uma vistoria pela CEMIG.
Esta análise não isenta o responsável técnico da obra quanto à observância das normas CEMIG, ABNT e AMBIENTAIS.
Caso não seja executada no prazo de 12 meses, este projeto deverá ser submetido novamente à CEMIG para análise.
Todo e processo que resultará na ligação ao sistema elétrico da CEMIG está condicionado à análise de viabilidade técnica e comercial, podendo ser necessária a realização de obras na rede de distribuição da Cemig, o que poderá acarretar custos para o interessado.

Informações complementares:

PONTO DE USO CEMIG

Carga Instalada: 692,548 kW

Demanda de Contrato: 616,000 kW

MPMG
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MG

GOS Engenharia Ltda. – CNPJ 02.468.383/0001-61; EMAIL: gerais@gosengenharia.com; CREA: 33.329439/D; ENDEREÇO: RUA GUAICUÍ TORRES - 166/1008 CARMO - BH/MG CEP: 30310-540

TÍTULO/CONTEÚDO:
PLANTA PAVIMENTO SUBSOLO – MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO
DETALHES GERAIS

Nome do Empreendimento	Finalidade
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES	SEDE INSTITUCIONAL
Endereço: R. Marechal Floriano c/ Barão Rio Branco c/ R. Juiz Otávio Ferreira	Bairro: CENTRO / Cidade: GOVERNADOR VALADARES/MG
Número e data do ART de projeto: 14201400000002188064 DE 10/12/2014	Número e data do ART de execução: SERÁ APRESENTADA NO ATO DA VISTORIA
Proprietário: MP–MG	CNPJ/CPF/Identidade: CNPJ: 20.971.057/0001–45 / Telefone: (031) 3330–8150
Contratante(se existir, além do proprietário): MP–MG	CNPJ/CPF/Identidade: CNPJ: 20.971.057/0001–45 / Telefone: (031) 3330–8150
Endereço completo para correspondência: RUA GERMANO TORRES – 166 – SALA 1001 – CEP 30310–540	
RT (Eng°. Eletricista): Nome: GUIDO DE CARVALHO MENDES (31) 3284–3957	CREA / Região: 4688/D–MG / Folha: 03/04